



Diário Oficial Eletrônico Município de Dom Bosco – MG



Dom Bosco 09 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO I | Nº 079-Lei Nº 380 de 26 de Setembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 039/2019 – TP nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Calçadas no Distrito de Santo Antônio, na Rua Irineu Paiva, Rua Arnaldo Mendes da Silva, Rua Projetada 04 e na Rua Oliveira Correia da Silva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência e no projeto básico, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.. GLEICE REGINA MOREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Torna público o Quarto termo de Aditivo ao Contrato 035/2018 decorrente do PL nº 009/2018 – Pregão nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, Empresa **RAMON LUCAS ROMUALDO - ME**, valor global R\$68.800,00, Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Agosto de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br. **IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA** - Prefeita Municipal.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeita Municipal de Dom Bosco - MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do termo de aditivo, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidado o ato relativo ao termo de aditivo cujo extrato constam do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Dom Bosco, 09 de Setembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO



COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 039/2019 TP 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 039/2019 – TP nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Calçadas no Distrito de Santo Antônio, na Rua Irineu Paiva, Rua Arnaldo Mendes da Silva, Rua Projetada 04 e na Rua Oliveira Correia da Silva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência e no projeto básico, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 09 de Setembro de 2019.

GLEICE REGINA MOREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Clesio Joaquim de Carvalho

Código Identificador:AE3D735E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/09/2019. Edição 2585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>